



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado, O **MUNICÍPIO DE CHARRUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.450.733/0001-46, situado a Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdésio Roque Della Betta, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 618.485.140-34 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **HOSPITAL SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº 97.577.928/0001-75, situada a Rua Tranquilo Basso, 270, na cidade de Tapejara/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, ROGERIO ZIMMERMANN DOERING, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 1.437, de 29 de março de 2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme reestimativa de quantitativo diante da demanda municipal na UBS da Cidade Alta e UBS da Reserva Indígena do Ligeiro, celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica aditivado o Termo de Colaboração nº 05/2023, para realização, conforme demanda, de exames laboratoriais e ultrassonografias, de acordo com Plano de Trabalho anexo, que fica fazendo parte integrante deste, diante de reestimativa municipal proveniente da UBS da Cidade Alta e UBS da Reserva Indígena do Ligeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A meta aqui aditivada será comprovada através de formulários próprios de atendimentos e procedimentos realizados, com encaminhamento mensal das ações realizadas pela OSC à Secretaria da Saúde, que informará o Gestor da parceria e a Administração Municipal sobre os serviços prestados.

As demais cláusulas e condições pactuadas no referido Termo de Colaboração ficam ratificadas, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, em 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CHARRUA – Administração Pública
Valdésio Roque Della Betta– Prefeito

Organização da Sociedade Civil
Presidente – HSA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: